ATA DA 19ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 5ª LEGISLATURA

Ata da Décima nona Sessão Extraordinária, realizada ao Vigésimo quarto dia do mês de Novembro do ano de dois mil e quatorze. A Câmara Municipal de Tamarana reúne-se com total presença dos nobres vereadores. Posteriormente o presidente pede ao 1º Secretário, Vereador Renan Leal Gonçalves para que faça a leitura dos seguintes projetos: 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 062/2014 Altera as Leis Municipais nº 120/99 e 746/10 para modificar a nomenclatura do cargo de Auxiliar Educativo para Educador, bem como suas atribuições, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através do ofício nº 376/2014-GAB, apresentado em 17/11/2014; Recebeu Parecer favorável das seguintes comissões: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. O projeto foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 063/2014 Altera o trajeto parcial da Rua Evaristo Camargo, bem como o trajeto da Rua Izaltino José Silvestre, de acordo com a Lei nº 818 de 24 de novembro de 2011, e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Sérgio Yukio Nakata, Anauto Souza de Gouvea, Paulo César Souto da Cruz, Renan Leal Gonçalves e Olicio Aparecido de Oliveira, encaminhado através do ofício nº 176/2014-CMT, apresentado em 17/11/2014; Recebeu Parecer favorável das seguintes comissões: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas e Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes. O projeto foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 064/2014 Projeto de Lei Pé-Na-Faixa que Institui a obrigatoriedade da para de veículos para travessia de pedestres na faixa de segurança, de autoria do Vereador Levi Alves dos Santos, encaminhado através do ofício nº 177/2014-CMT, apresentado em 17/11/2014; Recebeu Parecer favorável das seguintes comissões: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas e Comissão de Viação, Obras Públicas e Transportes; O projeto foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 065/2014 Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar para a Comunidade Água Branca as madeiras e telhas provenientes do desmanche da antiga Subprefeitura, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através do ofício nº 385/2014-GAB, apresentado em 17/11/2014; Recebeu Parecer favorável das seguintes comissões: Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social; O projeto foi levado a votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Após o presidente passa

para justificativa de votos. Vereador Anacleto justifica seu voto fazendo um breve comentário sobre a modificação da Rua Evaristo Camargo e o projeto pé na faixa. Não havendo mais oradores inscritos para justificativas de votos o presidente declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Daniela Fernanda Ribeiro(), Assessora Parlamentar, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1° Secretário Renan Leal Gonçalves e pelo Presidente Olício Aparecido de Oliveira. Sala das Sessões, Vigésimo quarto dia do mês de Novembro de 2014.